



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 437/2023/PGM

Vilhena/RO, 23 de outubro de 2023.

Exmº. Sr.

Samir Mahmoud Ali

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação de Projeto de Lei em regime de urgência, em sessão extraordinária solicitada via Ofício nº 428/2023/PGM, conforme Artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.806/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.220.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação em plenário do Projeto de Lei acima mencionado, em **sessão extraordinária**, visto que o pedido de urgência se fundamenta pela demanda do pagamento de energia, por tratar-se de uma despesa obrigatória e de caráter continuado, bem como deixar de remunerar os serviços relativos a coleta e destinação de resíduos pode acarretar na sua interrupção, causando efeitos indesejáveis, tais como acúmulo de lixo nas residências e comércio, contaminações e mau cheiro na cidade, além de infringir o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 24 / 10 / 23

Hora: 14h00

Daniella Belli





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.806 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R\$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do SAAE, no reforço orçamentário para fazer frente a despesas para realizar os pagamentos de energia elétrica dos poços semi artesanais da Autarquia, que abastecem todo o município (hoje, o SAAE possui 35 poços ativos) e manter regular os serviços continuados de coleta e destinação final dos resíduos sólidos gerados diariamente pelo cidadão vilhenense.

Solicitamos que seja convocada SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para apreciação e deliberação deste Projeto de Lei EM REGIME DE URGÊNCIA, considerando que o pagamento de energia trata-se de despesa obrigatória e de caráter continuado, bem como deixar de remunerar os serviços relativos à coleta e destinação de resíduos pode acarretar na sua interrupção, causando efeitos indesejáveis, tais como acúmulo de lixo nas residências e comércio, contaminações e mau cheiro na cidade, além de infringir o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 23 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº **6.806**, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.220.000,00
NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

1751200362.249 – Captação e Distribuição de Água Potável à Comunidade

3390.39.00.00	15010000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	370.000,00
---------------	---	-----	------------

1751200372.248 – Coleta, Seleção e Destinação dos Resíduos Sólidos

3390.39.00.00	15010000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	850.000,00
---------------	---	-----	------------

TOTAL.....	R\$	1.220.000,00
------------	-----	--------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Receitas

Receita 1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Fonte: 15010000	R\$	420.000,00
---------------------------------------	-----------------	-----	------------

Receita 1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Fonte: 15010000	R\$	800.000,00
---------------------------------------	-----------------	-----	------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA

PROJEÇÃO DE RECEITAS REF. ANO 2023

Receita	Código	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
Rem. Dep. Bancário	1.3.2.1.01.99.00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 94.800,00
Serv. De Captação	1.6.1.1.98.0.1.01	R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.160.000,00	R\$ 13.920.000,00
Serv. De Col. Transp. Res. Sol.	1.6.1.1.98.0.1.02	R\$ 691.900,00	R\$ 691.900,00	R\$ 691.900,00	R\$ 691.900,00	R\$ 691.900,00	R\$ 691.900,00	R\$ 691.900,00	R\$ 691.900,00	R\$ 691.900,00	R\$ 691.900,00	R\$ 691.900,00	R\$ 691.900,00	R\$ 8.302.800,00
Serv. De Ligação	1.16.1.1.98.0.1.04	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Multas e Juros	1.6.1.1.98.0.2.02	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
Div. Ativ. N. Trib.	1.6.1.1.98.0.3.01	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 1.980.000,00
Outras Receitas	1.9.2.1.01.0.1.00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 186.000,00
Total Mês		R\$ 2.076.300,00	R\$ 2.076.300,00	R\$ 2.076.300,00	R\$ 2.076.300,00	R\$ 2.076.300,00	R\$ 2.076.300,00	R\$ 2.076.300,00	R\$ 2.076.300,00	R\$ 2.076.300,00	R\$ 2.076.300,00	R\$ 2.076.300,00	R\$ 2.076.300,00	R\$ 24.915.600,00

RECEITAS ARRECADADAS EM 2023

Receita	Código	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Rem. Dep. Bancário	1.3.2.1.01.99.00	R\$ 47.558,61	R\$ 38.267,61	R\$ 53.081,81	R\$ 47.073,61	R\$ 59.919,75	R\$ 59.283,67	R\$ 61.869,51	R\$ 72.162,94					R\$ 439.217,51
Serv. De Captação	1.6.1.1.98.0.1.01	R\$ 953.857,86	R\$ 949.118,86	R\$ 1.261.833,84	R\$ 1.101.579,97	R\$ 1.218.145,93	R\$ 1.207.014,49	R\$ 1.437.089,03	R\$ 1.349.582,41					R\$ 9.478.222,39
Serv. De Col. Transp. Resíduos	1.6.1.1.98.0.1.02	R\$ 651.858,50	R\$ 696.906,32	R\$ 848.802,57	R\$ 777.985,88	R\$ 853.928,78	R\$ 823.953,02	R\$ 915.340,21	R\$ 914.692,68					R\$ 6.483.467,96
Serv. De Ligação	1.16.1.1.98.0.1.04	R\$ 11.692,00	R\$ 17.064,00	R\$ 21.804,00	R\$ 16.148,50	R\$ 24.490,00	R\$ 18.328,00	R\$ 18.802,00	R\$ 25.438,00					R\$ 153.766,50
Multas e Juros	1.6.1.1.98.0.2.02	R\$ 9.704,58	R\$ 9.725,59	R\$ 15.944,35	R\$ 15.462,49	R\$ 17.564,54	R\$ 17.399,37	R\$ 23.377,56	R\$ 23.762,42					R\$ 132.940,90
Div. Ativ. N. Trib.	1.6.1.1.98.0.3.01	R\$ 483.637,84	R\$ 374.430,19	R\$ 391.020,17	R\$ 268.408,53	R\$ 185.236,80	R\$ 210.597,99	R\$ 224.440,96	R\$ 225.604,77					R\$ 2.363.377,25
Outras Receitas	1.9.2.1.01.0.1.00	R\$ 418,36	R\$ 418,36	R\$ 418,36	R\$ 418,36	R\$ 418,36	R\$ 418,36	R\$ 418,36	R\$ 3.247,90					R\$ 6.176,42
Total Sem Convenios		R\$ 2.158.727,75	R\$ 2.085.930,93	R\$ 2.592.905,10	R\$ 2.227.077,34	R\$ 2.359.704,16	R\$ 2.336.994,90	R\$ 2.681.337,63	R\$ 2.614.491,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.057.168,93

DEMONSTRATIVO DE DEFICIT OU EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE 2023

Receita	Código	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Rem. Dep. Bancário	1.3.2.1.01.99.00	39.658,61	30.367,61	45.181,81	39.173,61	52.019,75	51.383,67	53.969,51	64.262,94					R\$ 378.017,51
Serv. De Captação	1.6.1.1.98.0.1.01	(205.142,14)	(210.881,14)	101.833,84	(58.420,03)	58.145,93	47.014,49	277.089,03	189.582,41					R\$ 198.222,39
Serv. De Col. Transp. Res. Sol.	1.6.1.1.98.0.1.02	(40.041,50)	5.006,32	156.902,57	86.085,88	162.028,78	132.053,02	223.440,21	222.792,68					R\$ 948.267,96
Serv. De Ligação	1.16.1.1.98.0.1.04	(8.308,00)	(2.936,00)	1.804,00	(3.851,50)	4.490,00	(1.672,00)	(1.198,00)	5.438,00					-R\$ 6.233,50
Multas e Juros	1.6.1.1.98.0.2.02	(6.295,42)	(6.274,41)	(55,65)	(537,51)	1.564,54	1.399,37	7.377,56	7.762,42					R\$ 4.940,90
Div. Ativ. N. Trib.	1.6.1.1.98.0.3.01	318.637,84	209.430,19	226.020,17	103.408,53	20.236,80	45.597,99	59.440,96	60.604,77					R\$ 1.043.377,25
Outras Receitas	1.9.2.1.01.0.1.00	(15.081,64)	(15.081,64)	(15.081,64)	(15.081,64)	(15.081,64)	(15.081,64)	(15.081,64)	(12.252,10)					-R\$ 117.823,58
Total Sem Convenios		R\$ 82.427,75	R\$ 9.630,93	R\$ 516.605,10	R\$ 150.777,34	R\$ 283.404,16	R\$ 260.694,90	R\$ 605.037,63	R\$ 538.191,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.446.768,93

ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO TEODORO VENTURA

CPF
83044892287

DATA
25/09/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

